



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2017

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Correio Japorá*
EDIÇÃO: 1869
EDITADO EM: 14 / 06 / 17

DECRETO Nº 1157 , DE 22 DE MAIO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
90	15.452.0011.2016.0000		MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM		1.000.000,00
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

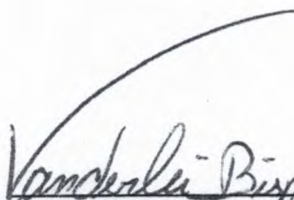
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.000.000,00
Fontes de Recurso
1 00 1.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 22 de maio de 2017


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL